



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 232/2017,
De 16 de janeiro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL GILSO BORGES, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor GILSO
BORGES, pelo prazo de 20 (vinte dias) dias, a iniciar em 16 de janeiro de 2017
e terminar em 04 de fevereiro de 2017. Retorno dia 06 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único As férias de que trata o *artigo 1º* serão
acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de abril de 2017.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em
01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 16 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal